



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

**REQUERIMENTO**

**REQUERIMENTO Nº:** 009 /2015.

**REQUERIDO:** Poder Executivo Municipal

**REQUERENTE:** Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.

**Assunto:** Piso Salarial Nacional dos ACS e ACE.

O Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

Foi Publica no Diário Oficial da União a Lei Federal 12.994 de 17 de junho de 2014, da Presidência da República, a qual instituiu o piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates às Epidemias.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

**1) Qual o valor atualmente recebido pelo Município de Sumidouro, através do Fundo Municipal, como repasse mensal do Programa de Agentes Comunitários de Saúde?**

**2) Quais as providências que o município está tomando e a partir de quando irá se adequar à Lei Federal**



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*



12.994/2014, a qual instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional de Diretrizes para o Plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, haja vista que não se pode negar ou ignorar uma Lei Federal, já que a verba está sendo repassada pelo Ministério da Saúde.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

*Haroldo Suraty Gonçalves*

Haroldo Suraty Gonçalves  
Vereador